



CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E

ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17/2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, os Senhores Francisco de Assis da Silva Lopes - Presidente do Conselho, Johnni Hunter Nogueira, Marcus Flávio Oliveira, Sergio Feijão Filho, Roger da Silva Pêgas e Giovanni de Sousa Papini. Dando início aos trabalhos foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta: 1. Leitura e aprovação da ata nº 16/2017 da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 22.09.2017: aprovada; 2. Análise da ata nº. 08/2017 da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 28.08.2017: o Colegiado tomou conhecimento da mencionada ata. O Conselheiro Giovanni, consignou a observação do Colegiado, no tocante a necessidade de que medidas sejam adotadas tempestivamente para evitar a prestação de serviços sem a devida cobertura contratual, ou ainda contratações emergenciais até a conclusão de procedimento licitatório e cita que diversos outros casos semelhantes podem ser observados nas Atas da Diretoria: Ata nº 28, itens 5 e 6, Ata nº 30, item 4, Ata nº 32, item 2, Ata nº 34, item 6 e Ata nº 35, itens 2 e 3. Os Conselheiros Roger, Feijão e Marcus também se manifestaram sobre o assunto e sobre o seguro de propriedades em andamento. O Conselheiro Giovanni ressaltou a existência na Companhia da Norma NP-AD-030, que se encontra vigente e que estabelece as competências para emissão, prazos e responsabilidades na tramitação dos documentos pelas áreas gestoras e que a Diretoria deve exigir o cumprimento da mesma para adequação das irregularidades constatadas. Continuando, o Conselheiro cita o sistema **SEI - Sistema Eletrônico de Informática** que poderá suprir as necessidades da Empresa no caso em questão e também nos controles de todos os documentos que tramitam na CEAGESP e cita que este sistema já é utilizado pelo MAPA e diversos outros Ministérios, também utilizado pela CGU, ANATEL, DNIT, IPEA, ANVISA e demais outros órgãos, que já totalizam 113, sendo 64 instituições já implantadas e outras 49 em implantação, O Presidente Francisco sugeriu a adesão da CEAGESP ao citado Sistema. O Conselheiro Feijão ratificou a sugestão e concordância dos demais Conselheiros. O Conselheiro Johnni informou que irá dar ciência da recomendação à área responsável do assunto. O Conselheiro Giovanni, observou sobre atraso da elaboração e apresentação dos balancetes (no caso referente ao mês de abril). O Gerente do DEFIC Senhor Ivon Jacobina informou, que prossegue a atualização dos fechamentos, devendo ocorrer na próxima reunião, a apresentação





referente ao mês de setembro; **3. Análise das atas das reuniões da Diretoria Executiva da CEAGESP nºs. 28/2017, 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017, 33/2017, 34/2017, 35/2017, 36/2017 e 37/2017**, realizadas em 15.08, 06.09. 12.09, 20.09, 26.09, 03.10, 10.10, 17.10 e 18.10.2017, respectivamente: o Colegiado tomou conhecimento das citadas atas e considerou as deliberações adequadas e de conformidade com as responsabilidades e atribuições estatutárias à Diretoria Executiva. O Conselheiro Giovanni solicitou a palavra para observar os seguintes itens: **a) item 5, ata nº 28/2017 - contratação de serviços de coleta de resíduos gerados no ETSP com destinação ecologicamente correta:** houve questionamento em relação a aprovação do 1º termo aditivo somente em Ago/17, com vencimento do referido contrato ocorrido em 28/06/2017, o Conselheiro questiona que por se tratar de um dos contratos mais elevados da CEAGESP, deveria haver uma negociação para redução do valor contratado que custa em torno de R\$ 1,454 milhão mensais. O Conselheiro Marcus observou a viabilidade de contratação através de ata de registro de preços. O Conselheiro Johnni informou que o pagamento mensal é feito através de apresentação de medição apresentada pelo prestador e o valor ser abaixo do mencionado e rateado para os permissionários.; **b) item 6, ata nº 28/2017 - renovação de contrato de prestação de serviços de operação de portaria nas unidades armazenadoras, firmado com a LIMPAC:** registrado que o contrato foi renovado pelo prazo emergencial de 180 dias, fato ocorrido em Ago/2017, com contrato vencido em 13/06/2017 e solicitou informações a respeito da abertura de processo licitatório; **c) item 1, ata nº 28/2017 - contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos no entreposto de Presidente Prudente,** O Conselheiro Marcus comentou sobre a majoração do valor da renovação contratual em torno de 57% e o Conselheiro Giovanni se responsabilizou em trazer na próxima reunião as informações sobre o tema; **d) item 3, ata nº 29/2017 - contratação de serviços - atualização das licenças do software MAKER ALL)** – O Conselheiro Marcus questionou sobre o objeto da contratação e as dúvidas foram esclarecidas pelo Gerente do DETIN; **e) item 5, ata nº 29/2017 - Atribuição dos estacionamentos do Entreposto Terminal de São Paulo:** O Conselheiro Giovanni observou que o assunto ainda não está solucionado, conforme citação na reunião anterior e alertou o Colegiado, quanto ao vencimento do contrato emergencial para o dia 31/10/2017 e sobre a suspensão do Processo Licitatório. Compareceu na reunião o Gerente do DEJUR Senhor Christopher que deu informações a respeito do assunto e esclareceu que novo edital está sendo publicado nesta data. Considera que o assunto tem várias situações, condições que estão sendo resolvidas, com possibilidade de cessão por AU até conclusão do processo licitatório. O Conselheiro Giovanni alerta para situações apontadas no Acordão do TCU nº 1916/2017 sobre este tipo de cessão (AU) e da necessidade atual de realizar audiência com ex-Presidentes para prestar esclarecimentos sobre esta prática, ainda, esclarece o Conselheiro aos demais membros, que a **Solicitação de Esclarecimentos** apresentada ao Colegiado na reunião anterior sobre o tema e encaminhado ao DELCO pela PRESD, não foi atendida. O Colegiado aguarda solução e informações definitivas na próxima reunião; **f) item 4, ata nº 34/2017 - atribuição de área - concessão remunerada de uso da Unidade de Vila Anastácio:** O Conselheiro Giovanni consignou das tratativas com o atual permissionário Rocha Brasil Locação de Imóveis Próprios Ltda., débito





existente, reequilíbrio econômico proposto. O Conselheiro e Diretor Presidente Senhor Johnny esclareceu algumas situações, informando que os entendimentos ainda não foram concluídos, assim, o assunto será tratado na próxima reunião onde será dado ciência ao Colegiado; **Nota:** as Atas nºs. 30, 31, 32, 33, 36, serão avaliadas na próxima reunião; **3.1 Carta Anual - Lei nº 13.303, art. 8º, inciso 1º:** o Conselheiro Giovanni lembrou da necessidade de elaboração de carta anual de objetivos de política pública, subscrita pelos membros do Conselho de Administração; **3.2. Planejamento Estratégico:** o Conselheiro Giovanni comentou sobre ao assunto abordado em reuniões anteriores e a necessidade da Diretoria Executiva dar cumprimento ao disposto no inciso 1º, art. 23 da Lei nº 13.303 de 30.06.2016 e alerta sobre o inciso 2º da citada Lei, que compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente a análise de atendimento das metas e resultados da execução do plano de negócios e da estratégia, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros; **3.3 Regimento Interno do CONSAD:** o Conselheiro Giovanni destacou a necessidade da elaboração do regimento Interno do Conselho de Administração da CEAGESP, em cumprimento à Resolução CGPAR nº 03. Os demais Conselheiros concordaram com a abordagem do assunto e irão avaliar modelos existentes em outras Companhias; **4. Decisões Administrativas:** **4.1 PDV - Programa de Demissão Voluntária (item 6.1, ata nº 16/2017 e 4.2 PCCS - Alteração do PCCS 2009: Proposta de Programa de demissão voluntária e alteração do PCCS 2009 - processo nº 088/2017:** de acordo com a PRD nº 017/2017, a Gerente do DEARH detalhou: **Histórico: Quadro de Pessoal** - Atualmente, a CEAGESP tem em seu quadro de pessoal 580 funcionários, dentre os quais, 56 são "Ad Nutum" (confiança) e 18 estão afastados sem perspectiva de retorno.

ÁREA	INTERIOR	INVALIDEZ	MATRIZ	SINDBAST	Total Geral
ADM	77	5	227	5	314
OPER	123	17	148		288
Total Geral	200	22	375	5	602
Aposentados por invalidez					-22
TOTAL GERAL					580

A diferença em nosso quadro de pessoal refere-se a funcionários que se desligaram, sem reposição da vaga, devido à necessidade de novo concurso público - não há cadastro de reserva. Em 2015, o MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fixou o quadro de pessoal, mantendo o número de empregados efetivamente contratados até setembro / 2015 (627), independentemente do limite máximo autorizado (645). Na ocasião a Companhia tinha seu quadro abaixo do limite devido a egressos e não reposição de vagas, por não dispor de Concurso Público e cadastro de reserva vigente. Temos em nosso quadro de pessoal 142 empregados aposentados (aprox. 25% do quadro), sendo que 23 empregados estão em período de estabilidade. Verifica-se que a maioria dos empregados aposentados são da área operacional (75 empregados). Outros fatores relevantes a considerar são a faixa etária e tempo de empresa destes profissionais. **Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCCS 2009):** O salário inicial da



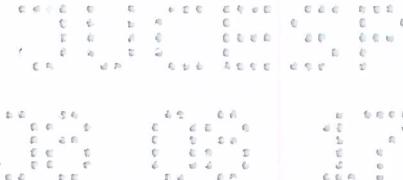
tabela salarial vigente aplicada **aos Engenheiros** não está de acordo com a Lei nº 4950-A/1966 de 22/04/1966, que estabelece o piso salarial da categoria, conforme jornada de trabalho. A CEAGESP realiza o pagamento conforme tabela salarial vigente, aprovada pelo DEST (atual SEST) que fixa o salário abaixo daquele definido em lei, sendo a diferença em relação ao piso pago como CTPV - Complemento Temporário Variável Profissional. **Justificativa:** **Quadro de Pessoal** - Com objetivo de reduzir as despesas e alterar a composição do quadro de pessoal, visando a renovação e melhor desempenho institucional, a CEAGESP propõe incentivar o desligamento voluntário dos empregados que estão aposentados. Os principais aspectos considerados na análise foram: Tempo de Empresa e Adicional de Tempo de Serviço; Idade e atividade – condições e desgaste físico (restrições), tempo de exposição a agente agressivos (ambientes insalubres e perigosos) e doenças ocupacionais (fadiga, stress, síndrome de burnout e etc.); Desenvolvimento Profissional (carreira, progressão salarial e desempenho); Concessão de benefícios e contribuição - parte empregado e o impacto com as despesas com pessoal. **Principais Ações para Gestão de Recursos Humanos:** 1 Demissões gradativas, programadas conforme disponibilidade financeira e necessidade de reposição. 2 Realização de Concurso Público, visando a renovação do quadro de pessoal, principalmente da área operacional. 3 Iniciar o processo sucessório dos profissionais que detém vasto conhecimento e experiência na CEAGESP. 4 Renovar o quadro de pessoal, com a redução da faixa etária e novos integrantes, aumentando a cota de participação dos funcionários e reduzindo a sinistralidade, impactando em redução no valor da Assistência Médica. **Observação:** Conforme Acordo Coletivo, somente os contratados a partir de 2014, tem regras de participação diferenciada para assistência médica e seguro de vida. **Tabela Salarial PCCS 2009** - A tabela salarial atual causa distorções, pois não permite distinção salarial entre os níveis de progressão funcional (nível I e II) e progressão salarial por Avaliação de Desempenho (sem impacto na remuneração); observamos que as condições atuais sujeitam a CEAGESP à prováveis ações judiciais por parte do CREA e afins. Visando resguardar os interesses da Companhia quanto as possíveis demandas judiciais acerca do tema, observando estritamente a legislação que lhes compete - Lei nº 5.194/66 (regula o exercício da profissão) e Lei nº 4.950-A/66 (dispõe sobre a remuneração dos profissionais), propõe a revisão e correção da tabela salarial. **Proposta:** Autorizar o encaminhamento das Propostas Técnico-administrativas ao CONSAD e posterior envio destas ao MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para aprovação. **Nota:** a Proposta de Resolução de Diretoria nº 17/2017 acima descrita, foi aprovada na reunião da Diretoria Executiva nº 36, de 17.10.2017 e submete à aprovação do Conselho de Administração: **Deliberação:** o Colegiado após ampla avaliação da proposta apresentada, postergou a deliberação à apresentação pelo DEARH na próxima reunião das propostas do PDV - Programa de Demissão Voluntária e da alteração do PCCS de 2009; **5. Informações e esclarecimentos administrativos:** **5.1 Relatórios Financeiros - DEFIC - Orçamento x Realizado até setembro de 2017:** será apresentada na próxima reunião; **5.2 Relatório de Sindicâncias, Tomadas de Contas Especiais e Processo Administrativo - planilha de Acompanhamento das Sindicâncias em andamento:** o auditor Senhor Loreto entregou o documento mencionado e informou: a) **Processo nº 143/16 - objeto: apuração das**





irregularidades praticadas pelos agentes envolvidos no contrato nº 032/16 entre a CEAGESP e Telecom South América: a Comissão solicitou nova prorrogação do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. O Conselheiro Giovanni recorda ao Colegiado que houve deliberação solicitando a apresentação de justificativa pelo tempo decorrido nesta sindicância, o que até o momento não foi atendido. **b) Processo nº 052/17 - Portaria nº 25, de 29.05.2017 - objeto - apuração das irregularidades apontadas nos documentos anexos (ao processo) referente ao roubo de açúcar ocorrido na unidade de Pederneiras:** emitido parecer do DEJUR, o processo encontra-se na PRESD para elaboração do Termo de Julgamento; **c) Processo nº 092/2017 - Portaria nº 44, de 11.10.2017 - objeto - apuração dos fatos narrados e autuados no processo administrativo nº 101/2011, referentes ao contrato para aquisição de sistema de exaustão e captação de pó para o Silo Jaguaré:** houve o início dos trabalhos; **5.3 Empresa MC Mídia - Propaganda (item 4.3, ata nº14/2017):** a situação permanece inalterada em relação ao relatado na reunião anterior; **5.4 Alteração do Estatuto Social (item 5.5, ata nº 16/2017):** será deliberado na próxima reunião, A proposta do Grupo de Trabalho deverá ser encaminhada com a devida análise e avaliação, com a devida antecedência; O Conselheiro Giovanni alerta que toda a documentação, inclusive com a manifestação do CONSAD e parecer da área Jurídica deverão estar na PGFN até o dia 19/12/2017; **6. Outros assuntos - 6.1 Alienação da unidade Barra Funda (item 4.8, ata nº 15/2017):** o Conselheiro Roger consignou que alienação da referida unidade, deverá atender os requisitos regimentais e avaliação e deliberação por parte do Colegiado. A proposta foi aprovada pelo demais Conselheiros; **6.2. Acórdãos 2050/14 e 1446/17 -** O Conselheiro Roger solicitou ao Senhor Loreto esclarecimento sobre o tema e prazo. O Senhor Loreto informou que o prazo para atendimento termina em 22/11/2017 e que os assuntos estão sendo tratados pelo Gerente do DEJUR Senhor Christopher e o Gerente do DEPEC Senhor Pedro Horta. O Conselheiro Giovanni solicitou a palavra para consignar sua preocupação para o atendimento do prazo e alerta sobre as recomendações deste Colegiado que estão registradas na Ata nº 14 de 27/07/2017. Esclareceu ainda o Conselheiro, que os referidos Acórdãos tratam de **Permissões de Uso com Prazo Indeterminado** e este deve ser o foco da CEAGESP para dar cumprimento ao prazo estabelecido. Estão paralelamente sendo tratadas propostas de alterações nas AU – Autorizações de Uso, matéria que já foi objeto do Acordão 5.646/2016, acórdão este que serviu de orientação para reformulação da Atual Norma OP 031 que trata da AU, que foi devidamente avaliada pelo DEJUR e aprovada pela atual Diretoria Executiva em 14/03/2017. Por fim, esclareceu que este Normativo foi reformulado por técnicos das diversas áreas operacionais da CEAGESP e finalizada com a presença de mais de 30 funcionários Administrativos e Operacionais lotados no DEPEC. **7. visita ao Entrepósito Terminal de São Paulo - ETSP do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:** para o devido registro em ata, é consignado a visita em 24 de outubro de 2017 do Senhor Ministro do MAPA Blairo Maggi as instalações do ETSP, que foi recebido pelo Diretor da DIOPE Luiz Concilius Gonçalves Ramos e pelo Diretor da DIAFI Francisco Eiji Wakebe no prédio da administração central da Companhia. Em seguida o Senhor Ministro foi conhecer as áreas de comercialização do mercado, inicialmente pelo pavilhão do MLP - Mercado Livre do Produtor e depois os boxes de legumes, frutas e demais produtos e





manteve conversas com vendedores e compradores na ocasião. Conheceu também, as instalações do Silo Jaguaré em pleno funcionamento e informações foram prestadas pelos técnicos da unidade sobre a descarga de grãos. O Senhor Ministro considerou valiosa a visita, constatando as atividades operacionais do maior entreposto do país e dentre os maiores da América Latina, com a participação significativa da CEAGESP no abastecimento de hortifrutí e pescados a nível nacional; **8. Documentação entregue:** cópias das atas das reuniões: Diretoria: nºs. 28/2017, 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017, 33/2017, 34/2017, 35/2017, 36/2017 e 37/2017, realizadas em 15/08, 22/08 06/09, 12/09, 20/09, 26/09, 03/10, 10/10, 17/10 e 18/10/2017 respectivamente; do Conselho de Administração: nº. 15/2017, realizada em 25.08.2017; do Conselho Fiscal nº 08/2017, realizada em 28.08.2017; Orçamento x Realizado de 2017. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pelo secretário da reunião. São Paulo, 30 de outubro de 2017.


Francisco de Assis da Silva Lopes
Presidente do Conselho


Johnni Hunter Nogueira
Conselheiro


Sérgio Feijão Filho
Conselheiro


Marcus Flávio Oliveira
Conselheiro


Giovanni de Sousa Papini
Conselheiro


Roger da Silva Pêgas
Conselheiro


Rodolpho Braz de Aquino Filho
Secretário da reunião